



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2024
DE 27 DE MAIO DE 2024

**DECRETA CANCELAMENTO DA
SESSÃO ORDINÁRIA E PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas de “Corpus Christi”, ponto facultativo Nacional.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.640, de 10 de janeiro de 2024 de que decretou ponto facultativo do dia 30 (quinta-feira) de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi), PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores, ocasião que não haverá expediente.

Art. 2º - Fica cancelada a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Ourém, designada para o dia 31 de maio (sexta-feira) do ano corrente, estabelecendo-se expediente interno nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 27 de maio de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém